DELEGAÇÃO REGIONALCENTRO DE
Minuta Registada c/aviso de recepção
Sistema de Aprendizagem Notificação da decisão de Arquivamento Pedido nº
Ficam V. Exas por este meio notificadas de que por despacho do Director do Centro, de/, proferido ao abrigo da Subdelegação de Competências publicada no DR, de/, é decidido o arquivamento da vossa candidatura aos apoios concedidos no âmbito da medida acima mencionada.
Esta decisão foi tomada com o(s) fundamento(s) seguinte(s):  • Por caducidade, interrupção ou adiamento da formação por prazo superior a 90 dias em relação à data do conhecimento da decisão de aprovação;
Por não concordância com os termos da decisão de aprovação, não sendo a mesma passível de reanálise;
Falta de dotação financeira da medida;
Em consequência de uma visita de controlo, designadamente por

Com os nossos melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE CENTRO

.....